



## RESOLUÇÃO CMPC Nº 001/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as determinações da LEI MUNICIPAL Nº 9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017, por unanimidade de decisão dos membros de seu Colegiado, RATIFICA AS DETERMINAÇÕES E TERMOS CONTIDOS NA ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2021, por intermédio do aplicativo de reuniões virtuais "Zoom" e <u>RESOLVE</u>:

1. DAR PROSSEGUIMENTO AO PROJETO "CARNAVAL O ANO TODO", COM FINANCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, conforme a APROVAÇÃO UNÂNIME E QUALIFICADA, assegurando-se a tomada de todas as providências específicas e necessárias à realização do mesmo, incluindo fiscalizações e determinando a publicação dos atos correlatos ao mesmo no sítio eletrônico da FUMBEL e no Diário Oficial do Município de Belém.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0002 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2041 – Desenvolvimento e Operacionalização de Eventos Culturais.

SUB-AÇÃO: 001 - Subsidiar atividades das Agremiações de Carnaval. Fomentar Manifestações e

Expressões Culturais.

TAREFA: 001 – Subvenção do Carnaval.

ELEMENTO DE DESPESA: 3350430000 – Subvenções Sociais.

**FONTE:** 101010000 – Recursos Ordinários / Adm. Direta. **FUNDO FINANCEIRO:** 11. Fundo Municipal de Cultura

2. Dar encaminhamento relativo a todas as questões abordadas, passíveis de resolução por parte da FUMBEL.

Belém (Pa), 15 de março de 2021

## MICHEL PINHO SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

